



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 241, DE 26 DE ABRIL DE 2012

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 249/2012, de 27 de abril de 2012](#))

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 16, de 17 de janeiro de 2012](#), bem como o constante no Memo 74/SGP,

R E S O L V E

Tornar sem efeito as Portarias D.G. [231/2012](#), [232/2012](#), [233/2012](#), e [234/2012](#), datadas de 20/04/2012, que concederam 2½ (duas e meia) diárias aos servidores **PAULO HENRIQUE RIBEIRO RODRIGUES, CLEMILDO SOUSA PACHECO, JOANA D'ARC BARRETO DA SILVA e CLEONICE PACHECO DE CASTRO**, respectivamente, visto que não foi possível a viagem desses servidores a cidade de Brasília-DF, para participarem do Seminário Liberdade Sindical, no período de 25 a 27/4/2012. ([Redação dada pela Portaria DG nº 249/2012](#))

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES